

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 026/2020, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DE GOIÁS, POR MEIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA
BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI, NAS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador do RG nº [REDACTED] SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.972.268/0001-08, com sede na Rua 247, nº 10, Quadra 35, lote 27, sala 203, Setor Coimbra, Goiânia (GO), neste ato representada pelo Sr. **WILMAR DE SOUSA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, Cédula de Identidade nº [REDACTED] - 2 VIA SSP/GO e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 026/2020**, mediante **Processo Administrativo nº 201900005014407** cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, instalação e/ou desinstalação (remanejamento) em aparelhos de climatização, com fornecimento da mão de obra, dos respectivos insumos, ferramentas e componentes (peças/acessórios) que integram os sistemas, bem como dos equipamentos necessários para a execução dos serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 3.555/2000 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 9.507/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 20.489/2019 (no que couber), Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 05/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 026/2020 nos seguintes pontos:

- a) prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **03/09/2023 e 02/09/2024**;
- c) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face a despesa.
- d) exclusão da Cláusula Vigésima – Cláusula Compromissória
- e) exclusão do Anexo I – Cláusula Arbitral

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Décima - Da Vigência, passando a vigorar a seguinte redação:

10.1. O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **03/09/2023 a 02/09/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a Cláusula Décima Sétima – Da Dotação Orçamentária, passando a vigorar a seguinte redação:

17.1. As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, cujo valor total é de **R\$ 109.498,28** (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), correrão à conta da Dotação Orçamentária 2023.18.01.04.122.1014.2051.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00125 e nº 00126, emitidas em 28/08/2023, pela Secretaria de Estado da Administração.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que uma vez assinadas e rubricadas passam a surtir seus legais efeitos.

(documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

WILMAR DE SOUSA

NASCIMENTO:1665835

3115

Assinado de forma digital por

WILMAR DE SOUSA

NASCIMENTO:16658353115

Dados: 2023.08.29 10:26:17 -03'00'

(documento assinado eletronicamente)

WILMAR DE SOUSA NASCIMENTO

BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 7º andar, Setor Sul
Goiânia – GO CEP 74.015-908



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 31/08/2023, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51199155** e o código CRC **0E3F39CC**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201900005014407



SEI 51199155